

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS

INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PIBPG - CHAMADA CNPq N° 35/2023

1. DO PROGRAMA

A Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos selecionados no processo seletivo para ingresso em agosto de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias para o Curso de Doutorado Acadêmico ou Mestrado Acadêmico (Editais nº 02/2024 e 03/2024, respectivamente). As bolsas serão concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG, em consonância com a Chamada CNPq Nº 35/2023 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Formação – Mestrado e Doutorado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- **2.1** Serão distribuídas 01 bolsa de Mestrado com previsão de até 24 (vinte e quatro) meses e 01 bolsa de Doutorado com previsão de até 48 (quarenta e oito) meses no Programa integrante deste Edital, a serem implementadas a partir de agosto de 2024.
- **2.2** A concessão dos benefícios fica condicionada também à disponibilidade orçamentária do CNPq.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Mestrado:

I - Ter disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento de suas atividades

acadêmicas junto à Universidade;

II - Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com

recursos públicos federais;

III - Ter sido selecionado no Processo Seletivo de julho de 2024 para o curso de Mestrado do

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias e estar apto a

efetuar a matrícula (graduação concluída) no momento de concessão do benefício;

IV - No ato da implementação do benefício, não estar inadimplente com a Universidade de

Caxias do Sul.

Doutorado:

I - Ter disponibilidade de tempo integral para o desenvolvimento de suas atividades

acadêmicas junto à Universidade;

II - Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com

recursos públicos federais;

III - Ter sido selecionado no Processo Seletivo de julho de 2024 para o curso de Doutorado

do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias e estar apto a

efetuar a matrícula (graduação concluída) no momento de concessão do benefício;

IV - No ato da implementação do benefício, não estar inadimplente com a Universidade de

Caxias do Sul

4. DO CRONOGRAMA

Fase de inscrição: 29 e 30 de julho de 2024

Fase de seleção: 31 de julho de 2024

Fase de divulgação: 01 de agosto de 2024

Fase de implantação: a partir de agosto/24

5. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições

institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa, de acordo com a

Portaria CNPq Nº 997 de 15 de agosto de 2022, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas de Pós-Graduação – PIBPG.

LINK Portaria CNPq Nº 997, de 15 de agosto de 2022:

 $\underline{http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454}$

Caxias do Sul, 26 de junho de 2024.

Profa. Dra. Camila Baldasso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias